



Regulamento Interno Ensino Musical ano letivo 2017/2018

1. INTRODUÇÃO

O presente Regulamento Interno serve como instrumento de orientação, definindo o regime de funcionamento do ensino musical, a realizar na **Nota Exemplar**, identificando os direitos e deveres de cada um dos intervenientes.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

O Centro de Estudos **Nota Exemplar**, sito na Rua Fernando Pessoa nº10 Vale de Milhaços e na e Rua Martinho da Assunção n.º 5 Lojas C-D Santa Marta do Pinhal, ficará responsável por ministrar junto dos alunos interessados o Curso de Guitarra, Piano ou Flauta.

3. INSTALAÇÕES E MATERIAL

A aprendizagem do instrumento musical irá decorrer nas instalações da **Nota Exemplar**. Para a realização do mesmo, os alunos deverão trazer consigo todo o material necessário.

4. REGIME DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Curso de instrumento decorrerá no dia e hora marcados. A frequência do mesmo é de 1 vez por semana, durante uma hora.

5. MODO DE PAGAMENTO DO CURSO

Para a frequência é necessário o pagamento mensal de 35 euros, o qual deverá ser efetuado até ao dia 5 de cada mês a que se refere. O valor da inscrição e seguro é pago na inscrição, 25€ anual para alunos externos à **Nota Exemplar**.

6. FALTAS

Em caso de falta ou impedimento de força maior, por parte do Professor, o mesmo deverá avisar na maior brevidade e será responsável por encontrar uma alternativa, em horário a combinar, de forma a compensar as horas em atraso.

Em caso de falta por parte do aluno, não haverá obrigatoriedade de reposição de aula.